



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6390 - Quarta-feira, 25 de novembro de 2020  
**Divulgação:** Quarta-feira, 25 de novembro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/11/2020 a 28/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12251064 de 20/11/2020 (Processo 20.0.000099641-7).

**CONVOCA** MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12251639 de 20/11/2020 (Processo 20.0.000099641-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANDREIA MOREIRA, 42037.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais de 03 kg de peso, realizar grandes esforços físicos, trabalhar curvada, realizar esforços repetitivos com os membros superiores, permanecer sentada/ortostatismo prolongado (mais de 90 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e elevar os membros superiores acima dos ombros frequentemente, a partir de 11/11/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12210370, de 18/11/2020 (Processo 19.13.000004344-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, através da Portaria 12286281 de 24/11/2020 (Processo 20.0.000093061-0).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
73816	MF ENGENHARIA LTDA 27.864.977/0001-03	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO 270092	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12224308, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000093186-2).

Matrícula	Servidor	%	DE	PARA
498522/5	ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	15	01/01/2020	08/03/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12224375, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000093188-9).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
469236/1	CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA	C	01/01/2020	22/08/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12157925, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000083452-2).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
466510/1	TANIA DA SILVEIRA ARRUDA	C	01/01/2020	04/08/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12157891, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000083381-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
228920/4	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	09	07/05/2016	22/11/2015
228920/4	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	10	21/08/2019	07/03/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12157857, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000083371-2).

Matrícula	Servidor	%	DE	PARA
279630/2	SIGRID FRAGA MOREIRA	25	22/02/2017	17/02/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12224413, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000093187-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA

498522/5	ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	02	08/03/2017	01/11/2015
498522/5	ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	03	21/01/2019	08/03/2017
498522/5	ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	04	01/01/2020	21/01/2018
450264/1	MARIA LUIZA DANIELESKI	06	23/09/2019	03/09/2019

**NOMEIA** MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001200, a contar de 16/11/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12251057, de 20/11/2020 (Processo 20.0.000099641-7).

**PRORROGA** a Portaria 10049382, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2020, que colocou em estágio experimental a servidora ANDREIA MOREIRA, 42037.5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais de 03 kg de peso, realizar grandes esforços físicos, trabalhar curvada, realizar esforços repetitivos com os membros superiores, permanecer sentada/ortostatismo prolongado (mais de 90 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e elevar os membros superiores acima dos ombros frequentemente, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611041, pelo período de 03/10/2020 a 10/11/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12210194 de 18/11/2020 (Processo 19.13.000004344-5).

**READAPTA** a servidora ANDREIA MOREIRA, 42037.5, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 11/11/2020, data do Parecer 22.380/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12210266 de 18/11/2020 (Processo 19.13.000004344-5).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL MILANI, 1521977/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Prêmio, de 14/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 23/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 23/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

**DESIGNA** JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 30/11/2020 a 14/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 23/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

**DESIGNA** JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 23/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/02/2021 a 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 23/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, matrícula 1023080, Administrador, MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460, Assistente Administrativo, HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 1451146, Administrador, LUCAS MEDINA JUNG, matrícula 1477013, Chefe de Unidade, GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, matrícula 1507150, Assistente Administrativo, CARLOS LEANDRO RANSAN, matrícula 550301, Auditor de Controle Interno, VANESSA TAVARES MENEZES, matrícula 1501488, Assistente Administrativo, MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, matrícula 1500783, Administrador, PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692, Administrador, MARCOS CAETANO CORREA, matrícula 1461150, Administrador, THIAGO EDMUNDO MOTTA, matrícula 1508458, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 26/11/2020 a 10/12/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 12256891, de 20/11/2020. (Processo 20.0.000080956-0)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, substituindo DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 23/11/2020 a 02/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 24/11/2020 (Processo 20.0.000105868-2).

**DETERMINA** o arquivamento da sindicância instaurada por meio do processo administrativo nº

17.0.000022083-3, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 122/2020, por meio da Portaria 229, de 17/11/2020 (Processo 17.0.000022083-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000088290-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12271637 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000095041-7).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000088295-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12272683 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000095001-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101135-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12273209 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105402-4).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000100768-9 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12273731 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105414-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000091956-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274028 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105421-0).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101297-6 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274214 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105428-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101357-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274366 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105436-9).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101134-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274522 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105452-0).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000088284-5 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274661 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105443-1).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101079-5 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274810 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105456-3).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101293-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12274934 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105469-5).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000100572-4 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12275113 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105477-6).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000084814-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12275346 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105482-2).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000101775-7 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12275485 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105493-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000099331-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12275657 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105504-7).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000102336-6 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12275787 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105496-2).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000099422-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12276085 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105512-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000092191-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12276221 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105523-3).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000099320-5 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12276279 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105528-4).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000066433-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12276350 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105536-5).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 20.0.000098765-5 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 12271736 de 23/11/2020, por meio da Portaria 12276409 de 25/11/2020 (Processo 20.0.000105541-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.759, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Rodrigo Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda (Clínica Espaço Saúde), CNPJ nº 28.287.108/0001-28, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12283556, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090052-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.644, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda (Fisio Andrade Neves), CNPJ nº 92.946.268/0001-39, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12285159, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090055-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.686, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Fisioclínica de Porto Alegre Sociedade Simples - ME, CNPJ nº 92.886.910/0001-31, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12286488, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000089432-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.687, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda (Fisioabreu), CNPJ nº 92.946.623/0001-70, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12285343, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090058-4).

**DESIGNA** JAQUELINE JAQUES GOMES, 1067966/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, WAGNER CENTENO SOARES, 1336207/02, Técnico em Enfermagem, LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 1522418/01, Técnico de Enfermagem, SILMAR TERESINHA RIOS, 504893/02, Auxiliar de Enfermagem, ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, 1066765/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, ANTONIO RICARDO SILVA DA ROSA, 601710/01, Assistente Administrativo, SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, 664252/04, Auxiliar de Gabinete Odontológico, LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS, 1237209/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 479278/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, GLAUBER CALVANO DUTRA, 477348/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, LUCILA FRANCA LOHMANN, 803859/03, Assistente Administrativo e JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/01, Técnico em Enfermagem todos da Secretaria Municipal de Saúde para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 001/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para o período de 23/11 /20 a 04/12/20, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 12240974, de 20/11/2020. (Processo 20.0.000080961-7)

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.645, celebrado entre o Município de Porto Alegre e

a empresa Centro de Reabilitação Ltda (CORPS), CNPJ nº 92.990.043/0001-80, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12285763, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090062-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.708, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Fisiofit Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, CNPJ nº 11.867.022/0001-70, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12286202, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090064-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.651, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda, CNPJ nº 92.777.455/0001-71, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12286318, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090067-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.650, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda - SEFIL, CNPJ nº 88.935.622/0001-52, cujo objeto é a prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 12284723, de 24/11/2020 (Processo 20.0.000090069-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Chefe Serv. Adm. Patrimonial, Comissionado-Efetivo, do/da C-PATRI/GSER/DA, para responder pelas atribuições de Assessor do Diretor-Geral, como segue: "Assessorar tecnicamente o Diretor-geral nos assuntos que lhe forem submetidos; auxiliar tecnicamente o Diretor-geral no exercício de suas atribuições; examinar os expedientes submetidos à consideração do Diretor-geral, solicitando as diligências necessárias a sua perfeita instrução; manter permanente articulação técnica com os demais órgãos para a integração do planejamento interno com o geral, exercitando a visão organizacional sistêmica e transversal; representar, quando credenciado, o Diretor-geral junto a outras entidades; coordenar as atividades técnicas da Diretoria-Geral; e exercer outras atividades inerentes ao seu cargo ou que lhe forem delegadas", acumulando com as atribuições da C-PATRI/GSER, a contar de 09/11/2020, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, artigo 273, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1346 de 20/11/2020 (Processo 20.10.000008090-5). **REPUBLICAÇÃO.**

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Coordenação de Água Norte, e Carmem Regina Ribeiro Pinto, 23197.9, da Coordenação de Água Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080679.12.9 "Execução de Redes de Água no Perímetro Urbano de Porto Alegre - 2013/2014", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1357 de 24/11/2020 (Processo 003.080679.12.9).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20.10.000007013-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Hidrobrasil Ltda, CNPJ nº 03.406.646/0001-61, cujo objeto do presente contrato é "a contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do Departamento", a contar de 01/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1358 de 24/11/2020 (Processo 20.10.000007013-6).

**PRORROGA** a Portaria 1283 de 29/10/2020 que designou ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0, da Equipe de Projetos Complementares, como Presidente, ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, e PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Equipe de Obras Cíveis, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000004911-0 "Elaboração de Projetos Elétricos para o Sistema de Saneamento Ponta do Arado", no período de 29/10/2020 até 27/12/2020, para apresentação de relatório, através da Portaria 1356 de 24/11/2020 (Processo 18.10.000004911-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço 1.3.1.6, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, por impedimento legal do titular, de 07/12/2020 até 24/12/2020, através da Portaria 12285364 de 24/11/2020 (Processo 20.17.000003556-0).

**MODIFICA**, a Portaria 10536462 de 04/06/2020 que nomeia Ordenadores de Despesa até o limite de 2.000,00 (dois mil reais), em complemento à Portaria 10535806 de 04/06/2020, que passa a apresentar DAIANI DA SILVA, 1129236, Supervisora Administrativa-financeira, e ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 163081, Supervisora Operacional, e não como constou, através da Portaria 12272833 de 23/11/2020 (Processo 17.17.000000441-3).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, Gari deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria Administrativa, a contar de 24/11/2020, através da Portaria 12276439 de 23/11/2020 (Processo 20.17.000003268-5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, durante o período de 09/11/2020 a 23/11/2020, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 542, de 23/11/2020 (Processo 20.15.000005689-0).

**DESIGNA**, em substituição, MARTA BORBA SILVA, 302548/04, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 09/11/2020 a 20/11/2020, em virtude de impedimento legal da

titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 541, de 23/11/2020 (Processo 20.15.000005729-2).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, como coordenadora da Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, instituída pela Portaria 124/2017, em substituição a AUGUSTO KNIJNIK LANGER, 21946. Dispensa EMANUEL DA SILVGA VALENTI, 21288, de suas atividades junto a Comissão, nomeando PAULO RICARDO DIAS OLIVEIRA HASSE DA SILVA, 21202, em substituição, retroagindo seus efeitos a 01/11/2020, através da Portaria 061 de 12/11/2020. (Processo 17.16.000022726-1)

**PRORROGA** a Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, instituída pela Portaria 124/2017, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 062 de 12/11/2020. (Processo 17.16.000022726-1)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000102316-1** - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por MARIO DE LUCA, 259102/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103484-8** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES, 351596/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000104086-4** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 168546/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000102308-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALVARO LUIS ORSI, 415811/2, ex-servidor, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000102451-6** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CELIA PORTO D'OLIVEIRA, 259114/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103530-5** - DEFERE o pedido de revisão e indenização de férias, apresentado por ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL, 190692/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000152292-5** - INDEFERE o pedido de reconsideração de PABLO DA SILVEIRA PORTO, com base no Parecer 12169449 da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CADEP).

**Processo 20.0.000102335-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS, 66889/2, aposentado em 01/07/2017, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103425-2** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, aposentada em 01/07/2016, com base na análise da área

competente.

**Processo 20.0.000103837-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, aposentada em 08/04/2018, TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 290017/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000103766-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, aposentada em 01/05/2020, MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 357422/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000103124-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANA BARRETO AYRES, 245371/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000104101-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 333697/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103851-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103778-2** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000101994-6** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000103510-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CESAR DALL BELLO, 325469/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000100145-1** – DEFERE, em 11/11/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Franciscana no segundo semestre letivo de 2020, no período de 03/08/2020 até 18/01/2021 no formato *on-line*, efetuado pela servidora BRUNA BERTOLDO BARRETO, 1118358/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000053638-0** – DEFERE, em 19/10/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre de 2019, de BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, Médico Especialista, matrícula nº 468256, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.17.000002164-0** – INDEFERE, a MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, Engenheiro deste Departamento, em 24/11/2020, o pedido de feito no referido processo.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004461-7** – MODIFICA, em 23/11/2020, em relação à EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada através do processo 001.019025.93.9, quanto ao total de dias averbado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2445 dias

Raimundo Kleber Xavier – 01/11/1981 a 24/12/1983; 01/07/1988 a 27/07/1988;

Conjure - Repres e Asses. de Cobrança Ltda - 25/12/1983 a 26/12/1983; 31/05/1986 a 17/06/1988;

Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A - 27/12/1983 a 30/05/1986.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **DEFERIMENTO**

##### **CONCURSO PÚBLICO 607 - PROFESSOR - GEOGRAFIA PROCESSO 20.0.000093640-6**

DEFERE o pedido formulado por ADRIANA DANNI MEZETTI, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 607 - Professor - Geografia, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

#### **DEFERIMENTO**

##### **CONCURSO PÚBLICO 608 - PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA PROCESSO 20.0.000101657-2**

DEFERE o pedido formulado por LISIANE FAGUNDES DO ESPÍRITO SANTO, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 608 - Professor – Língua Portuguesa, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

#### **DEFERIMENTO**

##### **CONCURSO PÚBLICO 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000101690-4**

DEFERE o pedido formulado por SÍLVIA CRISTINA ACOSTA GULARTE, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 - Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020,

respectivamente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL COMSANS DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 001/2020

#### COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE PARA O BIÊNIO 2020/2022 PROCESSO 20.0.000080985-4

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, informa a composição da nova Mesa Diretora do COMSANS – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, eleita em plenária extraordinária, ocorrida no dia 12 de novembro de 2020, para a gestão do Biênio 2020/2022, de acordo com o art. 10 do Decreto Municipal nº 16.665, de 26 de Abril de 2010.

Nome do candidato	Cargo	Representação
Carolina Breda Resende	Presidente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
Warna Frühauf	1ª Vice-Presidente	EMATER/RS- Ascar
Renata Pires Goulart	2ª Vice-Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Vera Regina Mejolaro	1º Secretário	SESC/RS
Patricia Antunes Russo	2º Secretário	Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Porto Alegre, 12 de novembro 2020.

**ROSÂNGELA PARMIGIANI**, Associação Gaúcha de Nutrição - AGAN  
**FERNANDO RODRIGUES DA ROSA**, Banco de Alimentos - FIERGS  
**ADRIANA FURTADO**, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 20.0.000093061-0.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** MF ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** PE 327/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR: R\$ 14.764,33** (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4161-339039790100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2020 – PROCESSO 20.0.000040184-7**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e demarcação georreferenciada do refúgio de vida silvestre São Pedro – Área 214 / 01, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 09 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2020 – PROCESSO 20.0.000057010-0**, para o sistema de registro de preço de serviços não continuados de impermeabilização, com fornecimento de materiais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de dezembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 581/2020 – PROCESSO 20.0.000084836-1**, para aquisição de equipamentos para informática e eletrônicos: webcam c/ microfone, cabo de força, estação - gabinete de recarga móvel para notebooks, telefone sem fio, fita para rotulador, régua, *no break*, alicate para crimpar, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 8 de dezembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2020 – PROCESSO 20.0.000047978-1**, para contratação de serviços de engenharia para a Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde através de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal

da Saúde, resultou FRACASSADA em razão da solicitação de desclassificação do fornecedor.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 544/2020 – PROCESSO 20.0.000078079-1** para Aquisição de Aparelhos e Materiais Elétricos: lâmpada led tubular, mini-disjuntor (vários tipos), tomada de embutir, bateria alcalina, capacitor (vários) e projetor tecnologia led, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde para Secretaria Municipal da Saúde; do Município, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010 e 012**

**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 07.250.898/0001-03

**ITENS FRACASSADOS:** 008, 009 e 011

**ITEM DESERTO:** 013

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do item 014 da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 397/2020 – PROCESSO 20.0.000053184-8**, para a Aquisição de Material de Manutenção, Reforma e Construção - Gesso Calcinado, Arame Queimado, Lâmina Curva, Tanque de lavar, Chapa MDF, Fita de borda, Conj de divisórias e portas, Barra de aço, Tubo de concreto, Registro de Pressão 1/2", Torneira boia, Conj. de portas de correr, com recursos oriundos do FUMREBOM, do Fundo Municipal da Saúde e de outros de órgãos da Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 014:** MOLDURA EM AÇO ESCOVADO, MEDIDAS 40CM X 60CM, COM ENCAIXE DE 2 VIDROS, SENDO UM VIDRO ANTIRREFLEXO NA FRENTE E 1 VIDRO COMUM ATRÁS. INDICAR MARCA.

**MOTIVO:** Devido a erro na descrição da especificação do referido item.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2020 – PROCESSO 20.0.000033635-2**, para o sistema de registro de preço de material de laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** A.C.L ASSIST. E COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85

**ITENS 02 e 06**

**VENCEDOR:** WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04

**ITEM 3**

**VENCEDOR:** ASTRA CIENTÍFICA EIRELI

**CNPJ:** 05.431.736/0001-38

**ITENS 07, 08 e 09**

**VENCEDOR:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELI – EPP

**CNPJ:** 21.707.794/0001-06

**ITEM 10**

**VENCEDOR:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

**CNPJ:** 21.551.379/0021-41

**FRACASSADOS: ITENS 04, 05, 11 e 12.**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020 - PROCESSO 20.0.000010497-4**

- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2020 - PROCESSO 20.0.000043206-8**

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAS, CHAPAS COMPENSADO E POLICARBONATO E PAINEL EUCATEX

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E  
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 19/2020 – PROCESSO 20.0.000088256-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Obras de Urbanização das Praça 1 (Área 088/03) e Praça 2 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas., de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao Edital.

LICITANTE	VALOR GLOBAL - LOTE 1	VALOR GLOBAL - LOTE 2	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
RSVB Empreendimentos Ltda.	R\$ 520.787,95	R\$ 393.804,18	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
Athena Urbanismo Ltda.	R\$ 544.011,87	R\$ 413.319,28	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.

Fica assegurado às licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recurso, fica declarada vencedora do certame a licitante RSVB Empreendimentos Ltda, para os Lotes 1 e 2.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 616/2020 – PROCESSO 20.0.000090176-9**, para Registro de Preço de máscara facial em tecido, de uso não profissional, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em

EDITAL.

**VENCEDOR:** E.S. SOLUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 31.976.468/0001-4

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 618/2020 – PROCESSO 20.0.000090532-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de dezembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2019 – 19.0.000077275-8 PROCESSO 20.0.000085057-9**

**OBJETO:** Pregão para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VII – Especificações Técnicas, para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico 231/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 05.375.249/0001-03, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 06 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser enviada à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, para a Comissão Permanente de Licitações - CPL, digitalizada (PDF) e enviada para o e-mail: [cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 20.0.000085057-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 247/2020 – PROCESSO 20.0.000040459-5**, para o sistema de registro de preço, para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, resultou FRACASSADA em razão da solicitação de desclassificação do fornecedor.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal da Fazenda, torna pública a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/2020 – PROCESSO 20.0.000030091-9**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonista e de operador de rádio chamada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de dezembro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 392/2020 – PROCESSO 20.0.000052585-6** teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Máscara Cirúrgica, Espelho bucal, Óculos com lentes de policarbonato, Espelho Plano, Gorro Cirúrgico, Luva Látex, Embalagem Plástica e Porta rolete de Algodão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – **ITEM: 6.**  
CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **ITEM: 5.**  
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – **ITENS: 4, 7.**  
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – **ITEM: 2.**  
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA – **ITEM: 1.**  
**FRACASSADO(S) – ITENS: 3, 8.**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 428/2020 – PROCESSO 20.0.000056621-8**, para a aquisição de vestuário - calça cirúrgica, jaleco cirúrgico e jaqueta de nylon, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, e com recursos deste Município, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, conforme especificado em EDITAL.

**Lotes 1 e 4**  
**VENCEDOR:** ELO TEXTIL LTDA- EPP  
**CNPJ:** 28.844.636/0001-39

**Lote 2**  
**VENCEDOR:** QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**CNPJ:** 10.907.550/0001-42

**LOTE FRACASSADO: 3**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020 – PROCESSO 20.0.000017451-4** com o objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO - CAPACETE, ÓCULOS,

**PROTETOR FACIAL E LANTERNA PARA CAPACETE**, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA - LOTE: 1, 2, 4, 6.**  
**RP COMERCIAL LTDA – LOTE: 3.**

**FRACASSADO – LOTE: 5**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000009518-0	GIORDANI PAVAN	223812	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's e FECHAMENTO.
18.0.000071337-2	ADILAR GIONGO	226578	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's.
19.0.000142903-8	GILMAR FERREIRA DE FRAGA	227895	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000142837-6	CNGS FINANCIAL - SERVICOS LTDA	227688	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000087357-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009950 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAVARES, CNPJ nº 07.158.628/0001-69, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/06/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000044609-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004833 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS CHARRUA E BENTO GONÇALVES, CNPJ nº 09.186.717/0001-44, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 29/08/2016.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000056126-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010676 e aplica a DEMERVAL JORGE SILVA SERRA, CPF nº 234.528.030-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem ) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/05/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000077898-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009962 e aplica a A.J. RENNER INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 92.659.630/0001-90, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 17/06/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000129549-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010363 e aplica a CELESTINO JULIO DA SILVA, CPF nº 081.258.560-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 240 (duzentos e quarenta ) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/05/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000033483-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010953 e aplica a EZEQUIEL DA COSTA CHAGAS, CPF nº 837.054.140-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 80 (oitenta) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/09/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.024397.15.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, TORNA SEM EFEITO a divulgação do Extrato de Decisão Final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23/04/2020, Edição 6234 (p. 16), a qual torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148303 e aplica a ADÃO PEREIRA DE MATOS, CNPJ nº 05.383.829/0001-34, a sanção administrativa de multa simples no valor

de R\$1.000,00 (mil reais), conforme Decisão Administrativa CJ/SMAMS 280/2019 em anexo ao processo supracitado.

**MOTIVO:** na data da publicação ainda não havia sido dada ciência ao interessado da decisão emitida, passo que precede as publicações no DOPA.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 001.006419.15.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Garage Sigaran Ltda, CNPJ 93.000.586/0001-75

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.006419.15.1, referente ao Auto de Infração nº 150.102, informa indeferimento de recurso interposto por Garage Sigaran Ltda, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância. Ante o exposto, informamos a manutenção da multa simples, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), fulcro no art. 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98 c/c o art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000067645-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** TRANSRN TRANSPORTES LTDA

**CONTRATO:** 2594

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) na quantia de R\$ 8.212,49 (Oito mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 8,56% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 87.777,43 (Oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000067645-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA EPP

**CONTRATO:** 2602

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [11061645](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11061645](#)) na quantia de R\$ 8.227,54 (Oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a 8,58% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 87.627,38 (Oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000067645-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BELLAMAR LTDA

**CONTRATO:** 2603

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) na quantia de R\$ 8.340,82 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) equivalente a 8,56% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 89.149,10 (Oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000067645-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

**CONTRATO:** 2606

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) na quantia de R\$ 8.470,57 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 8,78% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 88.029,35 (Oitenta e oito mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067645-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** JTN TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO:** 2609

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) na quantia de R\$ 8.586,48 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 8,94% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 87.411,48 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067645-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TAIRINE LTDA

**CONTRATO:** 2613

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10904985](#)) na quantia de R\$ 8.633,49 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 9,14% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019

**VALOR:** R\$ 85.836,15 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039990400-1

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**REGISTRO:** Nº 72181 - L.1155-D - PGMCD Nº 2026 - SC / 2048

**PROCESSO:** 17.0.000001989-5.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**LOCADOR:** Marcos Ledermann, neste ato representado por SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 89.525.174.0001-81.

**OBJETO:** Aluguel de imóvel onde situa-se a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, localizada na Rua Giordano Bruno, 335.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação do Contrato pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.563,93 (cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

**RECURSO:** Próprio da Pasta.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis; 7301-2790-339036010000-1 – condomínio e taxas

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.245/91 e Art. 24, X e 62, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 17.0.00001989-5**

**REGISTRO:** Nº 72181 - L.1155-D - PGMCD Nº 2026 - SC / 2048

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**LOCADOR:** Marcos Ledermann, neste ato representado por SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 89.525.174.0001-81.

**OBJETO:** Aluguel de imóvel onde situa-se a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, localizada na Rua Giordano Bruno, 335.

**APOSTILAMENTO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária que passa a ser a 7301-2790-339039020000-1 – condomínio e taxas, em substituição à Dotação 7301-2790-339036010000-1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não são alteradas pelo presente termo de apostilamento.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.563,93 (cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

**RECURSO:** Próprio da Pasta.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis; 7301-2790-339039020000-1 – condomínio e taxas

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.245/91 e Art. 24, X e 62, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019** **PROCESSO 19.0.000003219-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação da inscrição no Edital 002/2019 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

**HABILITAÇÃO HOMOLOGADA:**

ASSOCIAÇÃO PORTO ALEGRE EM CENA.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019** **RESULTADO** **INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC** **PROCESSO 19.0.000003219-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a ASSOCIAÇÃO PORTO ALEGRE EM CENA foi selecionada para proponentia do projeto 28º PORTO ALEGRE EM CENA, no ano de 2021.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO:** 20.0.000089717-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** TENAX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

**OBJETO:** Realizar em formato digital, um audiovisual chamado "Dalí Fragmentos do todo", reunindo entrevistas, depoimentos, imagens de acervo do espetáculo e da pré-produção.

**MODALIDADE:** Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 003/2020 Processo - 20.0.000052636-4

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 – Recurso Livre Administração Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2491-339031010000-1 e 1003-2493-33903102000-1

**BASE LEGAL:** Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000044526-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ESF Serviços e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.295, advindo do Pregão Eletrônico nº 200/2018, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 27/12/2020.

**VALOR:** R\$1.703.754,30 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339037010000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2020 – PROCESSO 20.10.000006237-0** – Aquisição de Guarda Chuva e Guarda Sol, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de dezembro de 2020

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 312/2020**

### **PROCESSO 20.10.000007233-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento a Portaria de Consolidação 05/2017, Anexo XX (Portaria MS 2914, de 2011) incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também a retirada e transporte das amostras

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** BIOAGRI AMBIENTAL LTDA

**VALOR:** R\$ 124.962,96

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** LUNES3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA

**PROCESSO SEI 16.10.000001511-7**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000001511-7**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviço de locação de máquina multifuncional (fotocopiadoras/ impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital) para o Departamento

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 240.000,00.

**CONTRATADA:** WILLIAM DE AGUIAR DOS SANTOS

**PROCESSO SEI 20.10.000006972-3**

**CONTRATO 20.10.000006972-3**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Ventilação e Exaustão da futura EBAB – Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado.

**PRAZO:** 04 meses

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 6.800,00.

**CONTRATADA:** ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**PROCESSO SEI 19.10.000007485-3**

**CONTRATO 19.10.000007485-3**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativo, redução de quantitativo e alteração de item 3 de contrato de locação de veículos sem motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 52.479,84.

**CONTRATADA:** DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

**PROCESSO SEI 18.10.000010650-4**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010650-4**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de Obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferro fundido DN 600 mm em poços de visita DN 600 mm dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** OTHARAN TRANSPORTES LTDA

**PROCESSO SEI 003.080261.15.9**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9-02**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 67.945,94.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES CEFER LTDA

**PROCESSO SEI 003.080261.15.9**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9-04**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 65.779,60.

**CONTRATADA:** SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA

**PROCESSO SEI 003.080261.15.9**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9-05**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 67.480,51.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA

**PROCESSO SEI 003.080261.15.9**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9-06**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 78.025,79.

**CONTRATADA:** B&P&F TRANSPORTES LTDA

**PROCESSO SEI 003.080261.15.9**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9-07**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 66.253,20.

**CONTRATADA:** EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI

**PROCESSO SEI 17.10.000004704-9**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004704-9-01**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de alienação de sucatas nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI

**PROCESSO SEI 18.10.000004728-1**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de Obra de Construção de Pavilhão para Compostagem.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor.

**CONTRATADA:** AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO SEI 19.10.000000103-1**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000103-1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE..

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 2.675.214,49.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** YORGOS AMBIENTAL EIRELI

**PROCESSO SEI 20.10.000005953-1**

**CONTRATO:** 20.10.000005953-1-01

**OBJETO:** Contratação de serviço de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 46.244,93

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 003.080147.15.1.**

A COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO E CONTRATOS DO DMAE retifica o índice informado na publicação do Extrato do 4º Apostilamento publicado em 23/11/2020 referente ao processo em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**PROCESSO SEI 003.080147.15.1**  
**4º APOSTILA AO CONTRATO 003.080147.15.1.**  
**OBJETO:** Reajuste contratual pelos índices CESO e INCC. Construção do reservatório da Cristiano Kraemer.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VALOR:** R\$ 39.263,59  
Esta publicação substitui a do dia 23/11/2020.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 230/2020**

### **PROCESSO 20.10.000004466-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Câmera de vídeo inspeção para redes de esgoto  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 180.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

### **PROCESSO 20.17.000003140-9**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000003140-9, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020

**RENÉ JOSE MACHADO DE SOUZA**, Diretor da Geral do DMLU

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**REGISTRADO 9912511475/2020**  
**PROCESSO 20.17.000003197-2**

**REGISTRO Nº: 322**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telegráficos para o DMLU.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura (17/11/2020), podendo ser prorrogado por termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 06/2020.

**VALOR:** Valor estimado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039990300-5140

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019**

**PROCESSO 19.0.000041065-1**

**REGISTRO Nº 321**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**OBJETO:** A prestação de garantia, reequilíbrio e a prorrogação do Contrato 70034/2019, referente a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas no Município de Porto Alegre, pelo período de 04/11/2020 a 03/11/2021.

**PRORROGAÇÃO:** Através deste TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato 70034/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/11/2020 a 03/11/2021.

**REEQUILÍBRIO:** Em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 949.444,22 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), o valor deste Termo Aditivo totalizará R\$ 37.437.961,70 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), pela efetiva realização dos serviços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.437.961,70 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2382-339039780100-1.

**ORIGEM:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO 320/2020**

**PROCESSO 20.0.000033768-5**

**CREDENCIANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CREDENCIADO:** SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Serviços de recebimento, transformação, reaproveitamento e destinação, sem ônus ao Município, dos Resíduos da Construção Civil - RCC - entregues voluntariamente pela população de Porto Alegre, nas Unidades de Destino Certo gerenciadas pelo DMLU, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

**PRAZO:** período de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses a critério do Diretor Geral do DMLU, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**VALOR:** Não haverá nenhum tipo de pagamento por parte do Município, referente aos serviços prestados.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento 04/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI:** 20.15.000002544-7

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.15.000007291-1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. - CNPJ: 08.931.788/0001-61

**CONTRATO:** 73834/PGMCD – 07/2020/FASC - ADITIVO: 01

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

**OBJETO DE TERMO ADITIVO:** Cláusula Segunda -Da característica do veículo- Passa a ter as seguintes características: Marca Chev/Spin 1 BL AT LTZ, Tipo: automóvel, Ano 2018, Cor Branca, Placas QOH1161, Capacidade de carga: 7 passageiros. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas neste termo aditivo.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.15.000003998-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/2019

**ADITIVO Nº:** 03/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência final do Aditivo 02/2020 para 31/12/2020.

**VALOR:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.15.000003998-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/2019

**ADITIVO Nº:** 04/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO:** Aumento do repasse mensal no valor de R\$ 10.900,00 durante o período de 01/10/2020 até 31/12/2020.

**VALOR:** R\$ 10.900,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

**PROCESSO:** 20.16.000038918-7

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliários, e execução de obras novas de pequeno vulto, nas dependências da EPTC.

A EPTC comunica aos interessados em participar do processo, que visando a ampliação da disputa foi prorrogada a data para abertura do certame conforme segue.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 27/11/2020.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso

**RECURSOS:** Próprios

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Outubro/2020.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3709\\_ce\\_305611\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3709_ce_305611_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3709\\_ce\\_305611\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3709_ce_305611_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)